

# PLANO PLURIANUAL 2022/2025

**ANEXO II** 



# Programas e Objetivos:

Programas Classificados na Função: 01 Legislativa.

## 01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

## Programas Classificados na Função: 03 Essencial à Justiça

# 04.13 – COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL

Garantir a defesa judicial dos interesses do município, assessorar o governo municipal em assuntos de natureza jurídica, bem como prestar assistência e orientação jurídica à população carente.

# Programas Classificados na Função: 04 Administração.

#### 04.01 - Gestão do Gabinete do Prefeito.

Garantir uma administração transparente e eficiente.

## 04.02 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

#### 04.03 - GESTÃO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Garantir uma administração transparente e eficiente.

#### 04.04 - GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

## 04.05 - GESTÃO DO GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Garantir uma administração transparente e eficiente.





## 04.06 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

## 04.08 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

#### 04.09 - GESTÃO DA SECRETARIA DA MULHER

Garantir uma administração transparente e eficiente.

## 04.10 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Garantir uma administração transparente e eficiente.

## 04.12 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas, gerenciais e de cerimonial, destinadas a manutenção e funcionamento do processo político administrativo do município.

#### 04.14 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNO MUNICIPAL

Assessorar o prefeito no desenvolvimento e execução da ações propostas pelo governo.

## 04.15 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS

Melhorar e modernizar as práticas administrativas, mantendo e ampliando os equipamentos e sistemas de comunicação.

## 04.16 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSESSORIA DE IMPRENSA

Otimizar a relação da gestão municipal com a população por meio de ações educativas e campanhas publicitárias.

# 04.17 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Assegurar a execução dos recursos públicos de forma eficaz e eficiente e avaliar os resultados obtidos pela gestão.

## 04.18 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL





Desenvolver processos que tornem efetiva a participação da sociedade no planejamento e na execução das ações municipais

## 04.19 - GESTÃO EFICIENTE DO PATRIMÔNIO

Propiciar melhor infraestrutura de trabalho.

# 04.20 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Garantir uma administração moderna e eficiente por meio do desenvolvimento de servidores.

# 04.21 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Desenvolver projetos e ações de tecnologia da informação que promovam a modernização e qualificação da gestão municipal.

## 04.22 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS HUMANOS

Oficializar e unificar procedimentos.

#### 04.29 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

Realizar uma administração eficaz, eficiente e transparente dos recursos públicos municipais e promover melhorias no sistema de arrecadação de forma transparente, a fim de elevar os níveis das receitas decorrentes dos tributos do municipio.

#### 09.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

Realizar as atividades Administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais. Realizar atividades socioeducativas para os beneficiários do RPPS.

#### 23.01 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#



Garantir uma administração transparente e eficiente.

#### 23.04 - FORTAL ECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO

Fomentar os setores comercias e industriais bem como ampliar as oportunidades de trabalho e renda para a população.

### 28.01 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Garantir eficiência na gestão dos pagamentos dos encargos e das contribuições de responsabilidade municipal.

## Programas Classificados na Função: 06 Segurança Pública

## 04.05 - GESTÃO DO GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Garantir uma administração transparente e eficiente.

## 06.01 – GESTÃO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

# 06.02 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Valorização Profissional dos Profissionais de Segurança Municipal.

## 06.03 - SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Promover Políticas de Segurança para preservação da ordem pública, do patrimônio público e segurança dos cidadãos.

## 06.04 - DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

Executar a gestão integrada das ações de Proteção e Defesa Civil, monitorando de forma preventiva as áreas de risco do município, e assessorando nas ações em situações de emergência e estado de calamidade pública.



Programas Classificados na Função: 08 Assistência Social.

## 08.02 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE

Garantir uma administração transparente e eficiente.

# 08.15 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Garantir uma administração transparente e eficiente.

## 08.16 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Adotar ferramentas direcionadas a proteção dos direitos da criança e do adolescente, bem como promover o fortalecimento do Conselho e apoiar ONG's que desenvolvam atividades que atendam crianças e adolescentes.

#### 08.17 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Garantir uma administração transparente e eficiente.

### 08.18 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

Garantir o desenvolvimento eficaz de políticas para juventude.

## 08.19 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Garantir a proteção social dos cidadãos por meio do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Programas Classificados na Função: 09 Saúde.

## 09.02 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários compreendendo um conjunto de benefícios que atendam as seguintes finalidades; Assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição.

K



Programas Classificados na Função: 10 Saúde.

## 10.01 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Garantir uma administração transparente e eficiente.

# 10.09 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Fortalecer a capacidade de gestão da política municipal de saúde.

# 10.10 PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTELECIDA E COMPROMETIDA COM A SAÚDE DAS PESSOAS

Promover promoção e à atenção à saúde, envolvendo desde a prevenção à recuperação da saúde no âmbito da atenção primária à saúde.

## 10.11 PROGRAMA COMPROMISSO ASSISTENCIAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

Prestar assistência à saúde da população na média e alta complexidade.

## 10.12 COMPROMISSO COM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ÀS PESSOAS

Garantir o acesso da população aos medicamentos e insumos.

## 10.13 COMPROMISSO COM AS AÇÕES SANITÁRIAS NO MUNICÍPIO

Realizar ações de vigilância sanitária a fim de garantir a resposta imediata e efetiva na promoção e na prevenção à saúde, incluindo ações de combate às endemia.

#### 10.14 COMPROMISSO COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Desenvolvimento das ações de vigilância em saúde direcionadas à vigilância epidemiológica e ambiental.

# 10.15 PROGRAMA COMPROMISSO COM A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS PESSOAS

Estabelecer a política municipal de alimentação e nutrição em sua integralidade.

Programas Classificados na Função: 12 Educação.

12.01 - GESTÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO





Garantir uma administração transparente e eficiente.

# 12.07 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA DE ENSINO

Desenvolver e implementar medidas que visem prover uma infraestrutura adequada das unidades escolares, creches e outros equipamentos da rede de educação ao padrão construtivo da Secretaria de Educação.

#### 12.08 - ESCOLA LEGAL

Assegurar o acesso a uma educação de qualidade bem como promover a inclusão social e participativa, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas a fim de construir uma sociedade justa e igual para todos.

# 12.09 - VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Assegurar quadro de pessoal com qualidade e quantidade adequados ao projeto educacional do município de Gravatá, visando a melhoria dos serviços educacionais.

## 12.10 - ALUNOS E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL

Proporcionar o acesso às tecnologias na rede municipal, garantindo o controle, a agilidade e a qualidade da prestação dos serviços educacionais e administrativos.

#### 12.11- MELHORIA E EXPANSÃO DA ÁREA ESPORTIVA

Promover uma infraestrutura com condições físicas e materiais adequados a fim de assegurar aos estudantes da rede municipal de ensino o acesso ao esporte e ao lazer.

Programas Classificados na Função: 13 Cultura.

## 13.01 – GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Garantir uma administração transparente e eficiente.

## 13.03 - INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO

Promover e divulgar a cultura local, apoiando os eventos culturais nas suas diversas formas de expressão.





Programas Classificados na Função: 14 Direitos da Cidadania

## 04.13 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL

Garantir a defesa judicial dos interesses do município, assessorar o governo municipal em assuntos de natureza jurídica, bem como prestar assistência e orientação jurídica à população carente.

#### 14.01 - ENFRETAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Promover e desenvolver ações voltadas para o enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres.

## 14.02 - PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE GÊNERO.

Promover ações voltadas para a formação sociopolítica e econômica das mulheres.

## 14.03 - CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Garantir o desenvolvimento eficaz das políticas públicas municipais.

## 14.04 - PROMOÇÃO DE DIREITOS DE MULHERES

Assegurar e promover as condições para o exercício da cidadania da mulher Gravataense, por meio de ações que promovam o fortalecimento da participação democrática da mulher no município.

## Programas Classificados na Função: 15 Urbanismo

## 06.05 - MOBILIDADE URBANA

Desenvolver ações e promover intervenções que melhorem os padrões de mobilidade, assegurem melhores condições operacionais dos sistemas de trânsito e de transporte, e aumentem a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços, facilitando a circulação de veículos e pedestres.

## 15.02 - GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Promover o acesso à energia elétrica para todo o município.





## 15.04 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

Garantir uma administração transparente e eficiente.

#### 15.05 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Promover melhoria no desempenho nas atividades de coleta de lixo e limpeza urbana.

# 15.06 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Promover intervenções de ampliação, manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural, assegurando melhores condições operacionais do sistema viário, zelando pelos **espaços e** equipamentos públicos.

## 23.05 - ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DE GRAVATÁ

Promover iniciativas que potencializem a atratividade do município, dinamizando a atividade turística local.

#### Programas Classificados na Função: 16 Habitação.

#### 16.01 - MINHA MORADIA LEGAL

Promover a política habitacional do município, visando reduzir o déficit de moradia para a população de baixa renda.

## Programas Classificados na Função: 17 Saneamento.

# 15.06 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Promover intervenções de ampliação, manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural, assegurando melhores condições operacionais do sistema viário, zelando pelos espaços e equipamentos públicos.

Programas Classificados na Função: 18 Gestão Ambiental.

+



## 18.01 - GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Garantir uma administração transparente e eficiente.

#### 18.02 - BEM ESTAR AMBIENTAL

Promover a conscientização e a responsabilidade ambiental

#### 18.06 - GRAVATÁ SUSTENTÁVEL

Dar destinação adequada aos resíduos sólidos com foco na reciclagem e reaproveitamento

## 18.07 - GRAVATÁ MAIS VERDE

Recuperar a arborização urbana e cobertura vegetal nativa

Programas Classificados na Função: 20 Agricultura.

#### 18.03 - FOMENTO A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO

Garantir a sustentabilidade da atividade agropecuária, assegurando, assim, o bem estar e a melhoria da qualidade de vida da comunidade ruricola.

#### 18.04 - ÁGUA PARA FAMÍLIAS DO MEIO RURAL

Promover a melhoria na oferta de água na área rural por meio de carros pipas, perfuração e poços, limpezas de açudes e barreiros e construção de cistemas e barragens subterrâneas.

# 20.01 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Garantir uma administração transparente e eficiente.

Programas Classificados na Função: 23 Comércio e Serviços.

## 23.04 - FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO

Fomentar os setores comercias e industriais bem como ampliar as oportunidades de trabalho e renda para a população.



## 23.05 - ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DE GRAVATÁ

Promover iniciativas que potencializem a atratividade do município, dinamizando a atividade turística local.

Programas Classificados na Função: 27 Desporto e Lazer.

# 27.02 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER PARA O MUNICÍPIO

Assegurar, promover e fomentar a prática esportiva e de lazer aos diversos grupos da população gravataense.

Programas Classificados na Função: 28 Encargos Especiais.

## 04.96 - OBRIGAÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO

Cumprir com os encargos decorrentes de sentenças judiciais.

## 09.02 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS.

Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários compreendendo um conjunto de beneficios que atendam as seguintes finalidades; Assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição.

## 28.01 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Garantir eficiência na gestão dos pagamentos dos encargos e das contribuições de responsabilidade municipal.

# 28.02 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir eficiência na gestão dos pagamentos dos encargos e das contribuições de responsabilidade municipal.





Programas Classificados na Função: 99 Reserva de Contingência.

## 99.97 - Reserva de Contingência

Manter a Reserva de Contingência para atendimento a dispositivo legal.

## 99.98 - Reserva de Contingência

Manter a Reserva de Contingência para atendimento a dispositivo legal.

Portaria Interministerial nº 163 de 04/05/2001.

Gabinete do Prefeito, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2021.

Josefito Comes da Silva Prefeito Constitucional

Atenciosamente,